

570/2018

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



154

SOLICITAÇÃO Nº: 180111 ÁREA SOLICITANTE: GEPTI DATA DE EMISSÃO: 27/03/2018

DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato:	245118	Contratada:	INSTITUTO OLHAR PESQUISA E INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA
Objeto:	Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa quantitativa de opinião.		
Vigência:	6 meses	Valor:	R\$44.000,00

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Suplementação de R\$8477,06 (oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e seis centavos), em função do aumento do escopo solicitado pela Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social - SMAICS (quantidade de perguntas da pesquisa), conforme orientação da CCG Nº 045/18 (de 06/02/2018).

MOTIVAÇÃO JUSTIFICATIVA:

A GEPTI apresentou no processo de licitação (nov/18) o questionário a ser aplicado, com 109 questões. O ofício da CCG Nº 045/18 de 06/02/18 sugeria o alinhamento com a Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social - SMAICS.

Foram realizadas várias reuniões para finalização do questionário. Algumas questões da BHTRANS foram retiradas, e foram acrescentadas outras da SMAICS. Finalizando 130 perguntas. A empresa Instituto Olhar (vencedora do certame) está solicitando um "acréscimo" a ser feito no contrato visto o aumento do escopo do objeto a ser contratado.

IMPORTANTE: DEMANDA EMERGENCIAL

O contrato foi assinado em 02/02/2018, por 6 meses. A DPR necessita atualizar os indicadores estratégicos, previstos no Contrato de Metas e Resultados. Ação 46 - Ação de Gestão: Criar indicador Percentual de avaliação positiva (ótimo e bom) das condições das calçadas e travessias na Área Central de Belo Horizonte e nos bairros de Belo Horizonte. Viabilizar o planejamento e aprovação da contratação de pesquisa de opinião da BHTRANS, 30/11/17 - BHTRANS - SMPOG.

ANEXOS:

Sem anexo.

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo:	8080	Rubrica:	18.8080.1
Valor Estimado:	R\$8.477,06	Valor no Exercício:	R\$8.477,06
Saldo de Contrato:		Origem Recursos:	BHTRANS
Prazo Contratação:	0		

SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 27/03/18 Data: 29/03/18 Data: 27/03/2018

Assinatura: [Assinatura] Liliã Delgado Hermont [Assinatura]
 Fiscal do Contrato (Gerente) Superintendente de Planejamento e Informação Gerente do Contrato (Diretor)

CONTROLE CONTÁBIL:

Conta Contábil: 3140029 Data: 29/03/18 [Assinatura]
 Gerente do Contrato

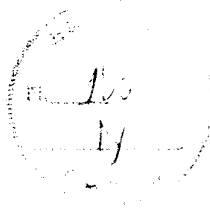
ENTRADA ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática:	<u>26452060250F</u>	Natureza da Despesa:	<u>3390350L</u>
Fonte:	<u>0307</u>	UO:	<u>2903</u>
Centro de Custo:	8080	Sub ação:	<u>0L</u>
Tipo de Cota:	<u>0000</u>	Conta Orçamentária:	
Valor Bloqueador:	R\$8.477,06	Saldo Existente:	R\$45.022,94

Data: 27/03/18 Gerente FTU Gerente do GEORC

Declaro em observância ao disposto no art. 15, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: 27/03/18 [Assinatura] [Assinatura]
 Ordenador de Despesa/BHTRANS Ordenador de Despesa/FTU
 Secretaria Municipal de Assuntos Celia Fátima Fátima
 Institucionais e Comunicação Social Prefeitura Belo Horizonte
 SMAICS



CI GEPTI/DPI 026/2018

Belo Horizonte, 11 de maio de 2018.


PARA: ANDRE LUIS PORTILHO MATOS **GECOL**
DE: ADILSON EDUARDO OLIVEIRA COELHO **GEPTI**

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO INSTITUTO OLHAR

Prezado Gerente,

O prazo de vigência do contrato deverá ser prorrogado por mais 03 (três) meses, tendo em vista que o início da execução do serviço sofreu um atraso, comprometendo, dessa forma, todo cronograma inicialmente planejado. Esse atraso ocorreu devido a um fato superveniente e imprevisível decorrente de decisão da CCG através do OF.CCG/BHTRANS/N.º 122/2018 que aprovou a formalização do contrato com a ressalva de que a BHTRANS deveria alinhar previamente com a Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social - SMAICS. Seguindo essa determinação, a GEPTI realizou diversas reuniões com essa Secretaria a fim de finalizar o questionário que deverá ser aplicado. Após esse alinhamento, algumas perguntas que estavam previstas no Termo de Referência foram excluídas e outras acrescentadas pela SMAICS. Ao final, o questionário que tinha 109 questões passou a ter 130 perguntas. Essa alteração acarretará um acréscimo de R\$ 8.477,06 no contrato, já aprovado pela CCG, através do OF.CCG/BHTRANS/N.º 357/2018. Após todos esses procedimentos, ficou definido e programado que o início da pesquisa ocorrerá a partir do dia 14 de maio de 2018. O contrato iniciou sua vigência no dia 02 de fevereiro de 2018. Ou seja, houve um atraso de 03 (três) meses para início da execução do serviço. Portanto, será necessário que o contrato seja prorrogado por mais 03 (três) meses para que o serviço possa ser concluído. A alteração no escopo do questionário, feita conjuntamente entre a BHTRANS e a SMAICS, é necessária pois representará um ganho na qualidade do resultado a ser apurado, permitindo obter dados e informações mais abrangentes e relevantes para os estudos e planejamento da BHTRANS/PBH.

Atenciosamente,


Adilson Eduardo Oliveira Coelho
Gerente da GEPTI
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social - SMAICS
BHTRANS



CONTRATO N.º <u>2451</u> ANO <u>2018</u>
Registrado no Livro <u>05</u> Fl. <u>44</u>
Por: <u>[assinatura]</u>
N.º U: <u>012018 2709 0001 0100</u>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2451/18, que entre si fazem a **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, e o **INSTITUTO OLHAR PESQUISA E INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 57, §1º, inciso II e art. 65, Inciso I, Alínea "a", c/c § 1º deste mesmo artigo, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos deste Termo Aditivo:

2.1. Alterar, qualitativamente, o objeto do Contrato, passando o questionário de 109 (cento e nove) para 130 (cento e trinta) perguntas.

2.2. Prorrogar o prazo de conclusão dos serviços por mais 3 (três) meses, conforme solicitação e justificativa da área solicitante devidamente autuados no processo, contados a partir de 02 de agosto de 2018 e com término previsto para 01 de novembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 8.477,06 (oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e seis centavos), o qual corresponde à 19,26% (dezenove inteiros e vinte e seis centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da BHTRANS à Conta Contábil n.º 314.00.29, Centro de Custo 8080, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 33.90.35, Item 01, Fonte 03.07, Subação 01, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2451/18 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 17 de Maio de 2018.

Fernando Gilberti
Diretor Presidente
Instituto Olhar – Pesquisa e Informação
Estratégica – Ltda.

Celio Freitas Bouzada
Presidente
BHTRANS

Testemunhas:

1. [assinatura]
Nome: LAURITA VICENTE PEREIRA
CPF: 507.349 700 68

2. [assinatura]
Nome: _____
CPF: _____

Assessora - CAGE/MS/REV/00
BHTRANS



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

167
R

Terça-feira, 5 de Junho de 2018 Ano:XXIV - Edição N.: 5542

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato n.º 2471/18.

Processo Administrativo n.º 04-000.257/18-70.

Instrumento Jurídico n.º 01.2018.2709.0009.0000

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Dubai Comercial Ltda - ME.

Objeto: Aquisição de papel A4 branco.

Data da assinatura: 17/05/2018.

Vigência: 17/05/2018 a 31/12/2018.

Valor: R\$ 53.928,00.

Extrato do Contrato n.º 2472/18.

Processo Administrativo n.º 01-039.455/18-07.

Instrumento Jurídico n.º 01.2018.2709.0010.0000

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Bentley Systems International Limited.

Objeto: Prestação de Serviços de suporte, atualização e manutenção do software de projeto viário MicroStation.

Data da assinatura: 13/04/2018.

Vigência: 13/04/2018 a 12/04/2020.

Valor: R\$ 79.745,08.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Doação n.º 584/17.

Processo Administrativo n.º 01-143.904/17-38

Doadora: Splíce Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

Donatária: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Objeto: Excluir as letras "b" e "c" da Cláusula Segunda e o subitem 3.2 da Cláusula Terceira, ambos do Termo de Doação n.º 584/17, que passarão a ter as seguintes redações: "Cláusula Segunda – Do Objeto - Constitui objeto do presente Instrumento a doação sem ônus de 01 (um) Servidor Power Edge T 410 AF: 015601, número de série 00168271438788, conforme Nota Fiscal número 0030204, série 3, emitida pela empresa SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.965.239/0001-28, incluindo todos os softwares e arquivos neles instalados e armazenados. Cláusula Terceira – Da Destinação - A doação do equipamento ora doado visa atender ao disposto no subitem 1.6.7 do Anexo II – Termo de Referência, da Concorrência Pública n.º 04/2009, que deu origem ao Contrato n.º 2045/11."

Valor: Sem ônus.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2451/18.

Processo Administrativo nº 01-158.384/17-03

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0001.0100

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Instituto Olhar Pesquisa e Informação Estratégica Ltda.

Objeto: Alterar, qualitativamente, o objeto do Contrato, passando o questionário de 109 (cento e nove) para 130 (cento e trinta) perguntas e prorrogar o prazo de conclusão dos serviços por mais 3 (três) meses, com término previsto para 01 de novembro de 2018.

Data da assinatura: 17/05/2018.

Valor: R\$ 8.477,06

Extrato do Termo de Rescisão n.º 2183/12.

Processo Administrativo nº 274/12

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Cooperativa dos Servidores Autônomos de Belo Horizonte Ltda. – COOSERV.

Objeto: Formalizar a rescisão do contrato nº 2183/12, a partir do dia 28 de fevereiro de 2018, conforme acordo entre as partes.

Extrato do Termo de Rescisão n.º 2184/12.

Processo Administrativo nº 274/12

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: GP7 Logística Ltda.

Objeto: Formalizar a rescisão do contrato nº 2184/12, a partir do dia 28 de fevereiro de 2018, conforme acordo entre as partes.